



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2014, DE 19/11/2014

Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Moacir Kohl referente ao Exercício de 2007.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Públicas do Município de Coxim-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2007, sob responsabilidade do Senhor Moacir Kohl, Prefeito Municipal, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Justiça desta Casa de Leis.

Parágrafo único. O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Justiça desta Casa de Leis, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente